



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da Demanda

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Vanessa Cristine Funez – Secretária Municipal de Saúde

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Ultrassonografia Móvel**, visando atender a demanda reprimida de exames diagnósticos da rede pública municipal de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Catanduvas – SC.

A crescente procura por exames de ultrassonografia, aliada à insuficiência de oferta na rede própria municipal, limitações estruturais, ausência de equipamentos adequados e carência de profissionais especializados, tem ocasionado aumento no tempo de espera e comprometimento da resolutividade da atenção à saúde.

3. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação pretendida está alinhada às políticas públicas de saúde previstas no Plano Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da atenção diagnóstica, ampliação do acesso aos serviços especializados e garantia dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Disponibilização de unidade móvel equipada com aparelhos de ultrassonografia devidamente registrados e calibrados;
- Profissionais habilitados, com registro nos respectivos Conselhos de Classe;
- Emissão de laudos médicos legíveis, seguros e assinados digitalmente;
- Atendimento às normas da ANVISA, Vigilância Sanitária e demais legislações aplicáveis;
- Execução dos serviços conforme demanda, mediante agendamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantia de acessibilidade aos usuários.

5. Levantamento de Soluções Possíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas:



5.1 Execução Direta pela Administração

Inviável no momento, diante da inexistência de equipamentos próprios suficientes, alto custo de aquisição e manutenção, além da falta de profissionais especializados no quadro municipal.

5.2 Contratação de Serviço Fixo em Unidade Própria ou Terceirizada

Solução parcialmente eficaz, porém limitada quanto ao acesso da população residente em áreas afastadas e pacientes com dificuldades de locomoção.

5.3 Contratação de Serviço de Ultrassonografia Móvel (Alternativa Escolhida)

Mostra-se a solução mais vantajosa, pois permite a descentralização dos atendimentos, maior cobertura territorial, redução de filas de espera, otimização de recursos públicos e maior eficiência na prestação do serviço.

6. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação de empresa especializada em ultrassonografia móvel possibilita a realização dos exames diretamente nas unidades de saúde ou em locais estratégicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo agilidade, qualidade técnica, segurança aos pacientes e ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.

7. Estimativa de Quantidades e Valores

Conforme Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, estima-se a realização de diversos procedimentos de ultrassonografia, abrangendo exames gerais, obstétricos, doppler e especializados, totalizando um valor estimado de **R\$ 807.011,71**, conforme pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas.

8. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por meio de **Credenciamento**, nos termos dos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na forma paralela e não excludente, permitindo a contratação simultânea de mais de um prestador, em condições padronizadas.

9. Regime de Execução

O regime de execução será por **livre demanda**, sem garantia de quantitativos mínimos, com pagamento exclusivo pelos serviços efetivamente prestados, conforme relatórios e autorizações da Secretaria Municipal de Saúde.



10. Análise de Riscos

Principais riscos identificados:

- Descontinuidade do serviço por falha contratual;
- Não atendimento às normas sanitárias;
- Atrasos na execução dos exames.

Medidas mitigadoras:

- Exigência de habilitação técnica e sanitária;
- Fiscalização contínua do contrato;
- Previsão de penalidades contratuais.

11. Benefícios Esperados

- Redução das filas de espera por exames de ultrassonografia;
- Ampliação do acesso da população aos serviços diagnósticos;
- Melhoria da resolutividade da atenção à saúde;
- Otimização dos recursos públicos;
- Atendimento humanizado e descentralizado.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Ultrassonografia Móvel é **tecnicamente viável, necessária e vantajosa**, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas – SC, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Catanduvas, 27 de janeiro de 2026

VANESSA CRISTINE FUNEZ
Secretária Municipal de Saúde de Catanduvas/SC
Tel.: (49) 3525-1065
E-mail: adm.saude@catanduvas.sc.gov.br